

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 006/2023**1. Informações básicas**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 084/2023

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Descrição da necessidade

Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de mobiliário adequado, em bom estado, e, na medida do possível, de acordo com o mais avançado conjunto normativo de engenharia de trabalho e ergonomia para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores, bem como para o público externo. A aquisição das mesas em I (1,50 x 1,50) e mesas de apoio (0,90 x 0,68) serão utilizadas nos gabinetes dos vereadores e de seus assessores externos, e também para os setores administrativos. Além de mobiliários novos, a pretensa contratação visa prover também equipamentos de TI para atender a demanda dos gabinetes de vereadores em atendimento à população.

É importante o uso de microcomputadores confiáveis, de modo a minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade. Como também se faz importante a aplicação do princípio da economicidade, que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Assim, sendo, a reutilização de máquinas que foram substituídas no setor administrativo e estão em perfeito estado funcionamento conseguem suprimir a demanda e manter o padrão de qualidade exigida.

No que se refere aos HDs Externos solicitados, estes serão utilizados para realização de Backups e armazenamento dos documentos relacionados atividades legislativas dos gabinetes dos vereadores, sua aquisição se faz indispensável, pois a Câmara Municipal não dispõe desses equipamentos em seu departamento de TI.

3. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
GABINETE PRESIDÊNCIA	OSLEN DIAS DOS SANTOS

4. Descrição dos requisitos da contratação

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

O processo licitatório exclusivo ao MEI e EPP conforme o art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dispõe que:

Art. 48
- para
o
cumprimento
do
disposto
no art.
47
desta
Lei
Complemente
a
Administraçã
Pública
poderá
realizar
processo
licitatório:



I -
destinado
exclusivamen
à
participação
de
microempres
e
empresas
de
pequeno
porte
nas
contratações
cujo
valor
seja
de até
R\$
80.000,00
(oitenta
mil
reais);

5. Levantamento de mercado

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDORES	CNPJ	Preço Unitário
168511	MESA DE APOIO, EM AGLOMERADO, REVESTIDO EM MELAMINICO, FORMATO RETANGULAR COM 0,90M X 0,68 M X ALTURA DE 0,75M, SEM GAVETA, COR CINZA	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA	14.055.516/0004-90	315,59
		EBAZAR.COM.BR LTDA	03.007.331/0001-41	343,90
		AMERICANAS S.A	00.776.574/0006-60	330,60
		MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	10.490.181/0001-35	320,00
		MULT TEK LTDA	16.582.414/0001-06	343,00
		CARREFOUR COMERCIO EINDUSTRIAS LTDA	45.543.915/0846-95	234,00
		MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36	299,00
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDORES	CNPJ	
168510	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS 1,50X1,50X,70X,0,76 M, EM MDF, COR CINZA	GEFLEX INDUSTRIA ECOMERCIO DE MOVEISLTDA	14.643.102/0001-30	711,67
		A. QUEIROZ LTDA	32.270.276/0001-86	891,62
		ESCOLARES INDUSTRIA ECOMERCIO DE MOVEISLTDA	34.832.381/0001-97	700,00
		ODAIR RAMALHO DE MELOLTDA	04.638.299/0001-65	1.223,37
		MULT TEK LTDA	16.582.414/0001-06	782,40
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDORES	CNPJ	
168589	MICROCOMPUTADOR - TIPO ALL IN ONE, PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS, MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 9 MB; MEMÓRIA RAM DDR4 8GB; SSD 256; TECLADO USB; MOUSE ÓPTICO USB; WEBCAM HD 72P; TELA DE 23,8" FULL HD IPS COM RESOLUÇÃO 1920X1080; COM HDMI E VGA; REDE RJ45 ETHERNET GIGABIT 10/100/1000; COM LICENÇA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS, COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA; ENERGIA ADAPTADOR AC BIVOLT 110/220V	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36	4.796,10
		VIA S.A	33.041.260/0652-90	4.955,97
		DELL COMPUTADORES DOBRASIL LTDA	72.381.189/0001-10	4.799,00
		FAST SHOP S.A	43.708.379/0001-00	5.062,55

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDORES	CNPJ	
167607	HD EXTERNO 1 TB EXPANSION COR PRETO	NEW OESTE INFORMATICO BRASIL LTDA	23.231.651/0001-98	680,00
		M A R SILVA	46.221.042/0001-53	550,00
		COMPUTECH EQUIOAMENTOS LTDA	46.163.583/0001-72	376,79
		DAITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	44.645.723/0001-13	314,49

6. Descrição da solução como um todo

Entre as soluções disponíveis no mercado, a opção viável para o mobiliário e os Hd's externos é a aquisição/contratação, vez que tais itens são de uso contínuo e permanente, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas unidades administrativas e gabinetes de vereadores. Os mobiliários e Hd's externos devem ser novos, com garantia, devendo atender a todas as especificações contidas no termo de referência, e deverão ser entregues na Câmara Municipal pelas empresas contratadas nos prazos estipulados no Termo de Referência ou outro documento similar. As quantidades constantes da relação abaixo serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o disposto no Termo de Referência e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

Com relação aos computadores, temos a opção de reutilizar máquinas que foram substituídas no setor administrativo e estão em perfeito estado de funcionamento. Promovendo assim a economicidade e o correto aproveitamento dos bens públicos.

A solução escolhida para a aquisição dos referidos itens foi o processo licitatório no Sistema de Registro de Preços - SRP, que é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE APOIO, EM AGLOMERADO, REVESTIDO EM MELAMINICO, FORMATO RETANGULAR COM 0,90M X 0,68 M X ALTURA DE 0,75M, SEM GAVETA, COR CINZA	11	312,30	3.435,30
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA EM L PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS 1,50X1,50X,70X,0,76 M, EM MDF, COR CINZA	06	861,81	5.170,86
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



MICROCOMPUTADOR - TIPO ALL IN ONE, PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERACAO OU SUPERIOR, MINIMO 04 (QUATRO) NUCLEOS FISICOS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 9 MB; MEMORIA RAM DDR4 8GB; SSD 256; TECLADO USB; MOUSE OPTICO USB; WEBCAM HD 72P; TELA DE 23,8 " FULL HD IPS COM RESOLUCAO 1920X1080; COM HDMI E VGA; REDE RJ45 ETHERNET GIGABIT 10/100/1000; COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS, COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA; ENERGIA ADAPTADOR AC BIVOLT 110/220V	15	4.903,40	73.551,00
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HD EXTERNO 1 TB EXPANSION COR PRETO	15	480,32	7.204,80
TOTAL			89.361,96

8. Estimativa do valor da contratação

Valor a ser contratado R\$ 89.361,96 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

12. Resultados pretendidos

A aquisição de mobiliários e novos itens de tecnologia além de ajudar a promover um melhor atendimento aos setores da Câmara Municipal, contribuirá para a agilidade e melhoria no atendimento a sociedade. Promover a economicidade ao realizar o aproveitamento das máquinas que foram substituídas no setor administrativo, ao destiná-las para os gabinetes dos vereadores. Permitir a ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições, além de promover o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis com a adoção do Sistema de Registro de Preços que proporciona vantagens efetivas e práticas.

13. Providências a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato ou instrumento similar, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão

contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis impactos ambientais

A falta de exigência de certificações quanto aos produtos eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras, pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento de móveis e eletrônicos com selo de sustentabilidade. A falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta. Dessa forma, pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis



SALETE SCHUMANN PEREIRA

Secretária de Patrimônio



FABIANA DA C DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

Agente de Contratação



SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

Secretário de Divisão de Compras

Anexos



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 007/2023**1. Informações básicas****Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)**Nº do processo:** 084/2023**Categoria do ETP:** Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente**2. Descrição da necessidade**

Aquisição de aparelho celular smartphone android 12, 256gb, 8gb ram ou equivalente para atender as demandas da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Vereadores de Alta Floresta, principalmente para a operação do Drone Mini SE, visto que o setor demandante não dispõe de equipamento para tal atividade.

3. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
ASSESSORIA DE IMPRENSA	LINDOMAR ARCANJO LEAL

4. Descrição dos requisitos da contratação

A Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Alta Floresta não dispõe de aparelho celular para a utilização do Drone Mini SE, por este motivo é importante tal aquisição para que o setor demandante possa desenvolver as atividades de coleta de imagens aéreas para as produções institucionais deste Poder Legislativo.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
APARELHO CELULAR - TIPO SMARTPHONE, TELA MINIMA 6.4 POLEGADAS, 256GB MEMORIA INTERNA, TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PROCESSADOR TIPO OCTA CORE COM VELOCIDADE MINIMA 2.4 GHZ, RESOLUCAO MINIMA DA TELA PRINCIPAL 1080 X 2340 (FHD+), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID: CAPACIDADE PADRAO DA BATERIA DE NO MINIMO 5000MAH, BLUETOOTH V5.3, CONEXOES 2G GSM, 3G , 4G, 5G LTE TDD, DUAL SIM, SUPORTE AO CARTAO DE MEMORIA MICRO SD ATE 1TB, WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, RESOLUCAO MINIMA CAMERA TRASEIRA 50MP + 12MP + 5MP, RESOLUCAO MINIMA DA CAMERA FRONTAL 32 MP, COM NO MINIMO LUZ DE FLASH NA CAMERA TRASEIRA



O processo licitatório exclusivo ao MEI e EPP conforme o art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dispõe que:

Art. 48
- para o cumprimento do disposto no art. 47

desta
Lei
Complementa
a
Administração
Pública
poderá
realizar
processo
licitatório:

I - destinado
exclusivament
à
participação
de
microempresa
e
empresas
de
pequeno
porte
nas
contratações
cujo
valor
seja de
até R\$
80.000,00
(oitenta
mil
reais);

5. Levantamento de mercado

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDORES	CNPJ	VALOR DO ITEM
168574	APARELHO CELULAR - TIPO SMARTPHONE, TELA MINIMA 6.4 POLEGADAS, 256GB MEMORIA INTERNA, TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PROCESSADOR TIPO OCTA CORE COM VELOCIDADE MINIMA 2.4 GHZ, RESOLUCAO MINIMA DA TELA PRINCIPAL 1080 X 2340 (FHD+), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID: CAPACIDADE PADRAO DA BATERIA DE NO MINIMO 5000MAH, BLUETOOTH V5.3, CONEXÕES 2G GSM, 3G , 4G, 5G LTE TDD, DUAL SIM, SUPORTE AO CARTAO DE MEMORIA MICRO SD ATE 1TB, WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, RESOLUCAO MINIMA CAMERA TRASEIRA 50MP + 12MP + 5MP, RESOLUCAO MINIMA DA CAMERA FRONTAL 32 MP, COM NO MINIMO LUZ DE FLASH NA CAMERA TRASEIRA .	EBAZAR.COM.BR LTDA	03.007.331/0001-41	2.600,77
		VIA S.A	33.041.260/0652-90	2.799,00
		CARREFOUR COMERCIOEINDUSTRIAS LTDA	45.543.915/0846-95	2.399,00
		KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	05.570.714/0001-59	2.748,59

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição desse serviço visa atender a Assessoria de Imprensa na produção de conteúdo institucional para redes sociais e veiculação na imprensa, evidenciando o papel do Vereador e do Poder Legislativo.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APARELHO CELULAR - TIPO SMARTPHONE, TELA MINIMA 6.4 POLEGADAS, 256GB MEMORIA INTERNA, TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PROCESSADOR TIPO OCTA CORE COM VELOCIDADE MINIMA 2.4 GHZ, RESOLUCAO MINIMA DA TELA PRINCIPAL 1080 X 2340 (FHD+), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID: CAPACIDADE PADRAO DA BATERIA DE NO MINIMO 5000MAH, BLUETOOTH V5.3, CONEXOES 2G GSM, 3G, 4G, 5G LTE TDD, DUAL SIM, SUPORTE AO CARTAO DE MEMORIA MICRO SD ATE 1TB, WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, RESOLUCAO MINIMA CAMERA TRASEIRA 50MP + 12MP + 5MP, RESOLUCAO MINIMA DA CAMERA FRONTAL 32 MP, COM NO MINIMO LUZ DE FLASH NA CAMERA TRASEIRA.	1	2.579,28	2.579,28

8. Estimativa do valor da contratação

O valor a ser contratado é de R\$ 2.579,28 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O presente item será adquirido por Sistema de Registro de Preço - SRP, via Pregão Eletrônico a ser realizado juntamente com os itens que compõe o ETP 006/2023, e também fazem parte do processo licitatório 084/2023. Desta forma, visto que os objetos do processo licitatório 084/2023, são divisíveis e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.



11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

12. Resultados pretendidos

Viabilizar a produção e registro de imagens através do Drone Mini SE, para a produção institucional, visando levar até a população de Alta Floresta informações sobre a função do Vereador e o papel do Poder Legislativo.

13. Providências a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato ou instrumento similar, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis



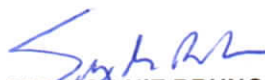
FABIANA DA C DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

Agente de Contratação



SALETE SCHUMANN PEREIRA

Secretária de Patrimônio



SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

Secretário de Divisão de Compras

Anexos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 007/2023**1. Informações básicas****Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)**Nº do processo:** 084/2023**Categoria do ETP:** Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente**2. Descrição da necessidade**

Aquisição de aparelho celular smartphone android 12, 256gb, 8gb ram ou equivalente para atender as demandas da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Vereadores de Alta Floresta, principalmente para a operação do Drone Mini SE, visto que o setor demandante não dispõe de equipamento para tal atividade.

3. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
ASSESSORIA DE IMPRENSA	LINDOMAR ARCANJO LEAL

4. Descrição dos requisitos da contratação

A Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Alta Floresta não dispõe de aparelho celular para a utilização do Drone Mini SE, por este motivo é importante tal aquisição para que o setor demandante possa desenvolver as atividades de coleta de imagens aéreas para as produções institucionais deste Poder Legislativo.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO



APARELHO CELULAR - TIPO
 SMARTPHONE, TELA MINIMA 6.4
 POLEGADAS, 256GB MEMORIA
 INTERNA, TECNOLOGIA 4G OU
 SUPERIOR, PROCESSADOR TIPO OCTA
 CORE COM VELOCIDADE MINIMA 2.4
 GHZ, RESOLUCAO MINIMA DA TELA
 PRINCIPAL 1080 X 2340 (FHD+),
 SISTEMA OPERACIONAL ANDROID:
 CAPACIDADE PADRAO DA BATERIA DE
 NO MINIMO 5000MAH, BLUETOOTH V5.3,
 CONEXOES 2G GSM, 3G , 4G, 5G LTE
 TDD, DUAL SIM, SUPORTE AO CARTAO
 DE MEMORIA MICRO SD ATE 1TB, WI-FI
 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ,
 RESOLUCAO MINIMA CAMERA
 TRASEIRA 50MP + 12MP + 5MP,
 RESOLUCAO MINIMA DA CAMERA
 FRONTAL 32 MP, COM NO MINIMO LUZ
 DE FLASH NA CAMERA TRASEIRA

5. Levantamento de mercado

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDORES	CNPJ	VALOR DO ITEM
------	-------------------------	--------------	------	---------------

168574	APARELHO CELULAR - TIPO SMARTPHONE, TELA MINIMA 6.4 POLEGADAS, 256GB MEMORIA INTERNA, TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PROCESSADOR TIPO OCTA CORE COM VELOCIDADE MINIMA 2.4 GHZ, RESOLUCAO MINIMA DA TELA PRINCIPAL 1080 X 2340 (FHD+), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID: CAPACIDADE PADRAO DA BATERIA DE NO MINIMO 5000MAH, BLUETOOTH V5.3, CONEXÕES 2G GSM, 3G , 4G, 5G LTE TDD, DUAL SIM, SUPORTE AO CARTAO DE MEMORIA MICRO SD ATE 1TB, WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, RESOLUCAO MINIMA CAMERA TRASEIRA 50MP + 12MP + 5MP, RESOLUCAO MINIMA DA CAMERA FRONTAL 32 MP, COM NO MINIMO LUZ DE FLASH NA CAMERA TRASEIRA .	EBAZAR.COM.BR LTDA	03.007.331/0001-41	2.600,77
		VIA S.A	33.041.260/0652-90	2.799,00
		CARREFOUR COMERCIOEINDUSTRIAS LTDA	45.543.915/0846-95	2.399,00
		KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	05.570.714/0001-59	2.748,59

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição desse serviço visa atender a Assessoria de Imprensa na produção de conteúdo institucional para redes sociais e veiculação na imprensa, evidenciando o papel do Vereador e do Poder Legislativo.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	----------------	-------------



<p>APARELHO CELULAR - TIPO SMARTPHONE, TELA MINIMA 6.4 POLEGADAS, 256GB MEMORIA INTERNA, TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PROCESSADOR TIPO OCTA CORE COM VELOCIDADE MINIMA 2.4 GHZ, RESOLUCAO MINIMA DA TELA PRINCIPAL 1080 X 2340 (FHD+), SISTEMA OPERACIONAL ANDROID: CAPACIDADE PADRAO DA BATERIA DE NO MINIMO 5000MAH, BLUETOOTH V5.3, CONEXOES 2G GSM, 3G , 4G, 5G LTE TDD, DUAL SIM, SUPORTE AO CARTAO DE MEMORIA MICRO SD ATE 1TB, WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, RESOLUCAO MINIMA CAMERA TRASEIRA 50MP + 12MP + 5MP, RESOLUCAO MINIMA DA CAMERA FRONTAL 32 MP, COM NO MINIMO LUZ DE FLASH NA CAMERA TRASEIRA .</p>	1	2.579,28	2.579,28
--	---	----------	----------

8. Estimativa do valor da contratação

O valor a ser contratado é de R\$ 2.579,28 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O presente item será adquirido por Sistema de Registro de Preço - SRP, via Pregão Eletrônico a ser realizado juntamente com os itens que compõe o ETP 006/2023, e também fazem parte do processo licitatório 084/2023. Desta forma, visto que os objetos do processo licitatório 084/2023, são divisíveis e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

12. Resultados pretendidos

Viabilizar a produção e registro de imagens através do Drone Mini SE, para a produção institucional, visando levar até a população de Alta Floresta informações sobre a função do Vereador e o papel do Poder Legislativo.

13. Providências a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato ou instrumento similar, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.



15. Declaração de viabilidade

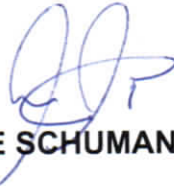
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis



FABIANA DA C DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

Agente de Contratação



SALETE SCHUMANN PEREIRA

Secretária de Patrimônio



SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

Secretário de Divisão de Compras

Anexos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 006/2023

1. Informações básicas

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 084/2023

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Descrição da necessidade

Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de mobiliário adequado, em bom estado, e, na medida do possível, de acordo com a mais avançado conjunto normativo de engenharia de trabalho e ergonomia para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores, bem como para o público externo. A aquisição das mesas em I (1,50 x 1,50) e mesas de apoio (0,90 x 0,68) serão utilizadas nos gabinetes dos vereadores e de seus assessores externos, e também para os setores administrativos. Além de mobiliários novos, a pretensa contratação visa prover também equipamentos de TI para atender a demanda dos gabinetes de vereadores em atendimento à população.

É importante o uso de microcomputadores confiáveis, de modo a minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade. Como também se faz importante a aplicação do princípio da economicidade, que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Assim, sendo, a reutilização de máquinas que foram substituídas no setor administrativo e estão em perfeito estado funcionamento conseguem suprimir a demanda e manter o padrão de qualidade exigida.

No que se refere aos HDs Externos solicitados, estes serão utilizados para realização de Backups e armazenamento dos documentos relacionados atividades legislativas dos gabinetes dos vereadores, sua aquisição se faz indispensável, pois a Câmara Municipal não dispõe desses equipamentos em seu departamento de TI.

3. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
GABINETE PRESIDÊNCIA	OSLEN DIAS DOS SANTOS



4. Descrição dos requisitos da contratação

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente,

estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

5. Levantamento de mercado

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDORES	CNPJ	Preço Unitário
168511	MESA DE APOIO, EM AGLOMERADO, REVESTIDO EM MELAMINICO, FORMATO RETANGULAR COM 0,90M X 0,68 M X ALTURA DE 0,75M, SEM GAVETA, COR CINZA	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA	14.055.516/0004-90	315,59
		EBAZAR.COM.BR LTDA	03.007.331/0001-41	343,90
		AMERICANAS S.A	00.776.574/0006-60	330,60
		MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	10.490.181/0001-35	320,00
		MULT TEK LTDA	16.582.414/0001-06	343,00
		CARREFOUR COMERCIO EINDUSTRIAS LTDA	45.543.915/0846-95	234,00
		MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36	299,00
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDORES	CNPJ	
168510	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS 1,50X1,50X,70X,0,76 M, EM MDF, COR CINZA	GEFLEX INDUSTRIA ECOMERCIO DE MOVEISLTDA	14.643.102/0001-30	711,67
		A. QUEIROZ LTDA	32.270.276/0001-86	891,62
		ESCOLARES INDUSTRIA ECOMERCIO DE MOVEISLTDA	34.832.381/0001-97	700,00
		ODAIR RAMALHO DE MELOLTDA	04.638.299/0001-65	1.223,37
		MULT TEK LTDA	16.582.414/0001-06	782,40
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDORES	CNPJ	

168589	MICROCOMPUTADOR - TIPO ALL IN ONE, PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERACAO OU SUPERIOR, MINIMO 04 (QUATRO) NUCLEOS FISICOS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 9 MB; MEMORIA RAM DDR4 8GB; SSD 256; TECLADO USB; MOUSE OPTICO USB; WEBCAM HD 72P; TELA DE 23,8 " FULL HD IPS COM RESOLUCAO 1920X1080; COM HDMI E VGA; REDE RJ45 ETHERNET GIGABIT 10/100/1000; COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS, COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA; ENERGIA ADAPTADOR AC BIVOLT 110/220V	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36	4.796,10
		VIA S.A	33.041.260/0652-90	4.955,97
		DELL COMPUTADORES DOBRASIL LTDA	72.381.189/0001-10	4.799,00
		FAST SHOP S.A	43.708.379/0001-00	5.062,55
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDORES	CNPJ	
167607	HD EXTERNO 1 TB EXPANSION COR PRETO	NEW OESTE INFORMATICO BRASIL LTDA	23.231.651/0001-98	680,00
		M A R SILVA	46.221.042/0001-53	550,00
		COMPUTECH EQUIOAMENTOS LTDA	46.163.583/0001-72	376,79
		DAITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	44.645.723/0001-13	314,49

6. Descrição da solução como um todo

Entre as soluções disponíveis no mercado, a opção viável para o mobiliário e os Hd's externos é a aquisição/contratação, vez que tais itens são de uso contínuo e permanente, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas unidades administrativas e gabinetes de vereadores. Os mobiliários e Hd's externos devem ser novos, com garantia, devendo atender a todas as especificações contidas no termo de referência, e deverão ser entregues na Câmara Municipal pelas empresas contratadas nos prazos estipulados no Termo de Referência ou outro documento similar. As quantidades constantes da relação abaixo serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o disposto Termo de Referência e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal .

Com relação aos computadores, temos a opção de reutilizar máquinas que foram substituídas no setor administrativos e estão em perfeito estado de funcionamento. Promovendo assim a economicidade e o correto aproveitamento dos bens públicos.



A solução escolhida para a aquisição dos referidos itens foi o processo licitatório no Sistema de Registro de Preços - SRP, que é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE APOIO, EM AGLOMERADO, REVESTIDO EM MELAMINICO, FORMATO RETANGULAR COM 0,90M X 0,68 M X ALTURA DE 0,75M, SEM GAVETA, COR CINZA	11	312,30	3.435,30
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA EM L PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS 1,50X1,50X,70X,0,76 M, EM MDF, COR CINZA	06	861,81	5.170,86
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

MICROCOMPUTADOR - TIPO ALL IN ONE, PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERACAO OU SUPERIOR, MINIMO 04 (QUATRO) NUCLEOS FISICOS, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 9 MB; MEMORIA RAM DDR4 8GB; SSD 256; TECLADO USB; MOUSE OPTICO USB; WEBCAM HD 72P; TELA DE 23,8 " FULL HD IPS COM RESOLUCAO 1920X1080; COM HDMI E VGA; REDE RJ45 ETHERNET GIGABIT 10/100/1000; COM LICENCA DO WINDOWS 10 PRO 64 BITS, COM SELO E CHAVE DE ORIGINALIDADE COLADO NA PARTE TRASEIRA; ENERGIA ADAPTADOR AC BIVOLT 110/220V	15	4.903,40	73.551,00
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HD EXTERNO 1 TB EXPANSION COR PRETO	15	480,32	7.204,80
TOTAL			89.361,96

8. Estimativa do valor da contratação

Valor a ser contratado R\$ 89.361,96 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes



Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

12. Resultados pretendidos

A aquisição de mobiliários e novos itens de tecnologia além de ajudar a promover um melhor atendimento aos setores da Câmara Municipal, contribuirá para a agilidade e melhoria no atendimento a sociedade. Promover a economicidade ao realizar o aproveitamento das máquinas que foram substituídas no setor administrativo, ao destiná-las para os gabinetes dos vereadores. Permitir a ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições, além de promover o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis com a adoção do Sistema de Registro de Preços que proporciona vantagens efetivas e práticas.

13. Providências a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato ou instrumento similar, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis impactos ambientais

A falta de exigência de certificações quanto aos produtos eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras, pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento de móveis e eletrônicos com selo de sustentabilidade. A falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta. Dessa forma, pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis



SALETE SCHUMANN PEREIRA

Secretária de Patrimônio



FABIANA DA C DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

Agente de Contratação



SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

Secretário de Divisão de Compras

Anexos

